



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARIBA
ESTADO DE SÃO PAULO**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 47 - CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2022

A Prefeitura Municipal de Guariba, por intermédio de seu Prefeito Municipal – **CELSO ANTÔNIO ROMANO**, conforme ato de **Homologação do Concurso Público n° 001/2022**, realizado através dos *Decretos n° 4.231, de 10/10/2022 e 4.235, de 21/10/2022*; e,

Considerando que o Concurso Público n° 01/2022 selecionou servidores para diversos empregos públicos, estabelecendo no item 1.1 do Capítulo I do Edital de Abertura das Inscrições, que o concurso tem a finalidade de prover cargos vagos, os que vagarem ou forem criados ou formação de cadastro de reserva no período de validade do concurso;

Considerando que o Edital de Convocação n° 45 de 22/03/2024 convocou candidata para lotar o emprego público de Coordenador de Ensino, e que a candidata convocada inscrita sob o n° 0411407, manifestou tempestivamente seu interesse à vaga, vindo posteriormente protocolar sua desistência para a nomeação no referido emprego;

Considerando o disposto no Decreto n° 4.513, de 30/01/2024, que promove o aumento de vagas no Quadro Geral de Pessoal da Prefeitura, para serem preenchidas através do Concurso Público n° 001/2022; e,

Considerando, finalmente, que para atendimento das necessidades da Municipalidade e manutenção dos serviços públicos municipais, há necessidade de convocação de candidata aprovada para preenchimento do emprego público constante do presente Edital de Convocação...

RESOLVE:

Fica convocada a candidata abaixo relacionada para manifestar interesse no preenchimento do emprego público, divulgado no Edital de Abertura do Concurso Público n° 001/2022, autorizado a ser preenchido através do Decreto n° 4.513, de 30/01/2024, para atendimento das necessidades de interesse público da Municipalidade, em virtude de pedido de demissão de servidora municipal e para recomposição do quadro de pessoal no referido emprego.

A candidata deverá comparecer no Departamento Técnico de Recursos Humanos da Prefeitura de Guariba, sito à Av. Evaristo Vaz, n° 1.190, entre os **dias 09 e 10 de abril de 2024, das 9 às 12 horas e das 13 às 17 horas**, para manifestar interesse no preenchimento da vaga, para registro funcional, munida de todos os documentos solicitados pelo Departamento Técnico de Recursos Humanos.

CANDIDATA CONVOCADA:

Emprego Público – COORDENADOR DE ENSINO

CLASS.	NOME	INSCRIÇÃO
23	NÍVEA DUARTE DE GOUVEIA	0411450

Após manifestação de interesse à vaga, a candidata terá 5 (cinco) dias úteis para apresentação dos documentos solicitados pelo Departamento Técnico de Recursos Humanos, sob pena de reconhecimento pela Administração de sua desistência aos procedimentos de nomeação.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARIBA
ESTADO DE SÃO PAULO**

O não comparecimento para manifestação de interesse na data, horário, local designados acima, assim como, a não apresentação de todos os documentos solicitados, no prazo de 5 (cinco) dias, será considerado como desistência à vaga. Sob nenhuma hipótese haverá 2º chamada de convocação, ou será aceito manifestação por intermédio de procuração.

Lista de Espera

Em caso de não comparecimento para manifestação de interesse à vaga, de não entrega da documentação solicitada ou de desistência da candidata acima convocada, como cadastro reserva, fica a candidata abaixo relacionada, convocada para comparecer entre os dias **11 e 12 de abril de 2024**, no mesmo horário e condições acima descritos, para manifestar interesse na nomeação.

Caso não ocorra desistência ou falta, a candidata abaixo relacionada será convocada para futura contratação, se houver interesse da Municipalidade.

CANDIDATA CONVOCADA:

Emprego Público – COORDENADOR DE ENSINO

CLASS.	NOME	INSCRIÇÃO
24	ANA CAROLINA MAZI FERREIRA DA SILVA	0406527

Para que no futuro nenhum candidato alegue ignorância ou desconhecimento da presente convocação, segue o presente Edital a ser afixado no quadro de avisos da sede da Prefeitura, publicado no site da Municipalidade, qual seja, http://www.guariba.sp.gov.br/portal_transparencia/concursos.php, na mesma data, assim como, mandado publicar na Imprensa Oficial do Município, criada pela Lei municipal nº 3.119/2018, com circulação diária, na forma eletrônica, nos termos do artigo 90, § 2º, da Lei Orgânica do Município.

Guariba, 05 de abril de 2024.

CELSO ANTÔNIO ROMANO
Prefeito do Município de Guariba